



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 036/2015

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM COBERTURA**, na **ESCOLA SÃO JOSÉ DO JUNDIÁ (Capuchinho)**.

JUSTIFICATIVA

Tal construção se faz necessária porque nos dias de sol ou de chuva fica impossibilitado do profissional em educação física desempenhar o seu trabalho juntamente com as crianças na parte externa da referida escola.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de maio 2015

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA

Vereador